



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA (IE)
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E HISTÓRIA ECONÔMICA (DPHE)

Celso Furtado e a questão da mão de obra escrava no Brasil, a partir do referencial do Racismo Estrutural

ALUNO: Daniel Silva Moura
ORIENTADORA: PROF. Humberto Miranda do Nascimento

OBJETIVO

O presente projeto tem como objetivo principal revisar a abordagem de Celso Furtado sobre a formação do mercado de trabalho no Brasil usando a concepção de Racismo Estrutural, considerando as condições econômicas, sociais e político-institucionais na fase de transição do trabalho escravo para o livre e na fase de auge da economia cafeeira. O projeto está circunscrito à análise da obra Formação Econômica do Brasil (FEC), de 1959. Pretende-se mostrar que o racismo estrutural cumpre um papel importante no sentido de normalizar a superexploração da mão de obra negra, condição essencial para se entender o subdesenvolvimento brasileiro na atualidade.

São objetivos específicos:

- Fazer uma releitura da obra FEC para elaborar uma síntese das suas referências à questão do trabalho escravo no século e à formação do mercado de trabalho no Brasil na transição do século XIX ao século XX;
- Investigar as fontes de informações utilizadas por Celso Furtado na obra FEC, de modo a estabelecer o nível de conhecimento que tinha à época sobre o trabalho do negro escravizado e ex-escravo, utilizando sua autobiografia e outros estudos complementares;
- Levantar e analisar informações atualizadas sobre a época em que foi escrita a obra FEC para especificar possíveis lacunas, utilizando as estatísticas históricas do IBGE e referências secundárias de outros autores;
- Contribuir, a partir do referencial do Racismo Estrutural, para o estudo da formação do mercado de trabalho no Brasil.

Resumo do Projeto

O problema da mão de obra

Como sabemos, até o final do século XIX, a escravidão foi um pilar da formação socioeconômica brasileira, entendida no sentido da estabilidade estrutural e econômica que a representou. Todo o “modus operandi” desta sociedade circundava as relações escravistas. Até que o processo de abolição provocou rupturas importantes nesse sistema de vida secular.

Eliminando assim a única fonte de mão de obra (a escrava) para a grande lavoura de exportação, a economia brasileira passa a se confrontar com um problema novo que exigia urgente solução. Até o momento, praticamente todos os ciclos econômicos da sociedade brasileira foram pautados pelo uso da mão de obra escrava, visando atender a demanda externa dos produtos primários brasileiros. No século XIX, o café surgiu como a monocultura exportável que viria a dar um novo ritmo ao crescimento da economia brasileira, colocando o país novamente nas correntes de expansão do comércio mundial. A importância do café é tão grande que chegou a representar 40% da pauta de exportação nos anos de 1840. Com o ciclo do café formou-se uma nova classe dominante que viria a comandar o Estado nacional independente, que exerceria uma forte influência na política financeira e econômica.

“Ao concluir-se o terceiro quartel do século XIX os termos do problema econômico brasileiro se haviam modificado basicamente. Surgirá o produto que permitiria ao país reintegrar-se nas correntes em expansão do comércio mundial; concluída sua etapa de gestação, a economia cafeeira encontrava-se em condições de autofinanciar sua extraordinária expansão subsequente; estavam formados os quadros da nova classe dirigente que liderava a grande expansão cafeeira. Restava por resolver, entretanto, o problema da mão-de-obra. (FURTADO, 1959 p.118)”

O problema que iremos abordar é a insuficiente oferta de mão de obra em um momento chave da economia cafeeira, quando ela se expandia fortemente, sendo a abundância de terras e a mão de obra barata o seu principal motor. De acordo com Furtado, havia uma reivindicação constante dos empresários escravocratas pedindo a solução para a “falta de braços” nas lavouras, caso já abordado pela historiografia, mas pouco elucidado quanto às consequências para a população negra. A releitura dos capítulos 21, 22, 23 e 24, de Formação Econômica do Brasil, o maior clássico da historiografia brasileira, é aqui feita para mostrar a fragilidade interpretativa da obra magna de Furtado sobre a questão da eliminação da escravidão e da sua desconsideração sobre o papel central da mão de obra dos negros livres e dos ex-escravos antes e após a abolição.

Deste modo, a economia cafeeira encontra-se em um impasse, com o fim da escravidão a fonte de mão de obra abundante e barata havia se esgotado. Um recrutamento dos homens livres que viviam da economia de subsistência era praticamente impossível devido à desagregação territorial. Além disso, seria necessária uma cooperação entre os grandes proprietários de terras liberando seus subordinados.

“O setor de subsistência, que se estendia do norte ao extremo sul do país, caracterizava-se por uma grande dispersão. Baseando-se na pecuária e numa agricultura de técnica

rudimentar, era mínima sua densidade econômica. Embora a terra fosse o fator mais abundante, sua propriedade estava altamente concentrada. (FURTADO, 1959 p.122)”.

“Na realidade, um tal recrutamento só seria praticável se contasse com a decidida cooperação da classe de grandes proprietários da terra. A experiência demonstrou, entretanto, que essa cooperação dificilmente podia ser conseguida, pois era todo um estilo de vida, de organização social e de estruturação do poder político o que entrava em jogo. (FURTADO, 1959 p.123)”.

A solução historicamente encontrada para solucionar o problema foi a mão de obra do imigrante europeu (principalmente italianos). A opção da importação de mão de obra se apresentou como uma solução economicamente viável para a classe dirigente. A imigração ocorreu jogando todo o custo real em cima do imigrante europeu, o Estado financiava a operação e como contrapartida o colono hipotecou seu futuro e de sua família, deste modo, firmava-se uma dívida do imigrante com o proprietário da terra, onde o imigrante se via obrigado a trabalhar nas lavouras até sanar sua dívida totalmente. Deste modo, foi possível firmar um fluxo migratório para as lavouras de café. Como podemos ver, o custo de subsidiar a imigração ficou sobre os encargos do governo imperial e do imigrante, a classe dirigente não via motivos para financiar uma imigração que poderia não solucionar o problema da mão de obra.

“Demais, é perfeitamente explicável que a classe dirigente da economia cafeeira, cuja influência no governo já era decisiva, não demonstrasse nenhum interesse em subsidiar uma imigração que nada contribuiria para solucionar o problema da mão-de-obra em suas plantações e que com ela viesse concorrer no mercado do café. (FURTADO, 1959 p.127)”.

O questionamento que nos surge agora é: por que não houve uma integração da mão de obra negra, escrava, ex-escrava ou livre, no processo produtivo brasileiro? Por que a explicação de Furtado é insuficiente, inadequada e preconcebida? Isto é, teoricamente os ex-escravos poderiam ser reaproveitados sob um regime de assalariamento e não foram. O que levaria a preferência pela imigração considerando todo o seu custo? Para respondermos a este questionamento, iremos nos debruçar sobre a obra “Formação Econômica do Brasil” de Celso Furtado, mais especificamente sobre o capítulo “XXIV - O problema da mão-de-obra. IV- Eliminação do trabalho escravo”. Ao longo do da quarta parte do livro, Furtado nos apresenta o problema da mão de obra e no capítulo XXIV o autor conclui a discussão apresentados seus argumentos sobre a preferência lógica pela imigração. Iremos nos concentrar neste capítulo.

De início, Furtado argumenta que a transformação no ex-escravo em assalariado aconteceria sobre condições muito específicas, nos apresentando dois cenários extremos de ocorrência. O primeiro cenário o ex-escravo se encontrava “preso” à lavoura, isto é, suas possibilidade de emigrar eram nulas, sendo assim, se via obrigado a trabalhar na lavoura tendo como recompensa um salário fixado ao nível de subsistência. O caso extremo oposto seria aquele no qual o ex-escravo dispunha de uma quantidade vultosa de terra, abandonando as lavouras e se dedicando à agricultura de subsistência. Havendo um privamento de mão de obra para os produtores, esses seriam obrigados a oferecer salários mais elevados para os trabalhadores. Na opinião do autor, no Brasil, não houve ocorrência de nenhum dos dois cenários descritos, porém a região cafeeira se aproximou mais do segundo. Sendo assim, existia uma situação favorável para o ex-escravo que decidisse continuar a trabalhar nas lavouras, pois em tese obteriam remunerações mais elevadas.

Todavia, na visão do autor, essa redistribuição de renda em benefício da mão de obra trouxe apenas saldos negativos. É a partir desta argumentação que Furtado desenvolve sua tese sobre preferência lógica pelos imigrantes.

Na concepção do autor, os efeitos negativos da redistribuição de renda em favor da mão de obra advém do fato que:

“O homem formado dentro desse sistema social está totalmente desaparelhado para responder aos estímulos econômicos. Quase não possuindo hábitos de vida familiar, a ideia de acumulação de riqueza é praticamente estranha. Demais, seu rudimentar desenvolvimento mental limita extremamente suas “necessidades”. Sendo o trabalho para o escravo uma maldição e o ócio o bem inalcançável, a elevação de seu salário acima de suas necessidades - que estão definidas pelo nível de subsistência de um escravo - determina de imediato uma forte preferência pelo ócio. (FURTADO, 1959 p.142)”

Como podemos perceber, na concepção de Furtado, a mão de obra que fora forjada sobre um regime escravista estaria completamente bloqueada para responder aos estímulos econômicos decorrentes do processo de assalariamento., Para o autor, a acumulação de riqueza (sendo a base do pensamento capitalista) seria algo completamente abstrato para um homem que tivera seu desenvolvimento cultural restringido pela escravidão. Ademais, o ócio para o ex-escravo seria o seu maior bem, fazendo o possível para “comprar” o seu ócio, acarretando uma subutilização da força de trabalho.

“Podendo satisfazer seus gastos de subsistência com dois ou três dias de trabalho por semana, ao antigo escravo parecia muito mais atrativo “comprar” o ócio que seguir trabalhando quando já tinha o suficiente “para viver”. Dessa forma, uma das conseqüências diretas da abolição, nas regiões em mais rápido desenvolvimento, foi reduzir-se o grau de utilização da força de trabalho (FURTADO, 1959 p.142)”

Furtado não consegue vislumbrar o ex-escravo como uma saída para a resolução de um problema gerado no próprio seio numa sociedade de base escravista. Para ele o baixo desenvolvimento do homem livre coloca-o em uma posição puramente passiva, suas necessidades são limitadas em última instância pelo seu desejo absoluto pelo ócio. Sendo assim, restaria apenas a saída pela imigração europeia, que já contava com um homem formado sobre bases capitalistas. “Por toda a primeira metade do século XX, a grande massa dos descendentes da antiga população escrava continuará vivendo dentro de seu limitado sistema de “necessidades”, cabendo-lhe um papel puramente passivo nas transformações econômicas do país. (FURTADO, 1959 p.143)”.

O que não podemos negar é que as formulações de Furtado se assemelham aos argumentos dos porta-vozes da escravocracia, que argumentam haver uma propensão natural no escravo para a vadiagem e uma suposta incapacidade para o trabalho assalariado. Poderíamos trocar “preferência pelo ócio” por propensão natural para a vadiagem sem grandes perdas. Essa “preferência pelo ócio” ou propensão natural para a vadiagem era a forma na qual o fazendeiro via o trabalhador livre, uma ótica do explorador, que não conseguia confiar em um ser que ele mesmo explorou durante anos de forma perversa. A confiança é uma das bases para o trabalho assalariado, confiamos no pagamento do patrão e assim trabalhamos para ele, como poderia um ex-escravo confiar em um sujeito que lhe explorou a vida inteira? Livrar-se da fazenda significava para esse liberto um ato de resistência.

“Ao contrário do pretendido pelos doutos publicistas e políticos do regime imperial, a recusa do trabalho assalariado não se devia à inferioridade racial, nem a propensões inatas à vadiagem. Devia-se à escravidão e à possibilidade alternativa da pequena agricultura de subsistência. (JACOB, 1990 p.220)”.

O modo de produção capitalista tem suas origens no seio da sociedade escravista, a acumulação primitiva só foi possível através do implemento do trabalho escravo, com o fim deste regime houve uma adaptação da exploração do trabalho sob a forma do colonato, que permitiu à classe dirigente uma proteção extra contra a desestruturação da sociedade escravista. Furtado no seu texto faz uma confusão básica, o que para Furtado é “retardamento mental”, “preferência pelo ócio” ou até mesmo um atraso cultural medido nos padrões de cultura europeia, na verdade, são as estruturas vigentes do racismo estrutural, que após a abolição atuou na contínua repreensão do homem negro, neste sentido, o imigrante europeu é muito mais um elemento purificador de raça do que um trabalhador tecnicamente mais hábil.

Palavras-chaves: Racismo Estrutural. Mercado de Trabalho. Formação Econômica do Brasil.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, Tarcísio Patrício et. al. 50 anos de Formação Econômica do Brasil: ensaios sobre a obra clássica de Celso Furtado. Rio de Janeiro: Ipea, 2009.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. Edição Comemorativa – 50 anos. Organização Rosa Freire d’Aguiar Furtado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SAMPAIO, Elias O. (2018). A questão da mão de obra na Formação Econômica do Brasil: revisitando o debate à luz da teoria da causação circular acumulativa. Anais do XXIV Fórum BNB de Desenvolvimento e XXIII Encontro Regional de Economia, realizado em Fortaleza-CE, de 04 e 05/07/2018.

SANTOS, Raquel A. e BRABOSA E SILVA, Rosângela M. N. (2018). Racismo científico no Brasil: um retrato racial do Brasil pós-escravatura. Educar em Revista, v.34, n. 68, p. 253-268.

THEDORO, Mário. A formação do mercado de trabalho e a questão racial no Brasil. In: THEDORO, Mário (Org.). As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Brasília: Ipea, 2008.

GORENDER, J. A escravidão reabilitada. 2. ed. São Paulo: Ática, 1990., 1991.